



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

<b>Memorando GAB. N° 406/2023</b>	Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
DATA: 20/10/2023	PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa MCM locações, impetra recurso pedindo a municipalidade altere o edital, colocando novas exigências e estabelecendo novo prazo para atendimento de entrega dos veículos.

A empresa alega que deve ser exigido o Cadastro do prestador no CNES, alvará sanitário, e cadastro no conselho regional de medicina. Os pedidos realizados pelo solicitante, não devem ser levados em consideração uma vez que simples leitura do objeto da contratação restará comprovado que trata-se de um LOCAÇÃO DE VEÍCULO, portanto a quem deve dispor dos referidos cadastros e alvarás são a Secretaria Municipal de Saúde, que é a PRESTADORA DO SERVIÇO, e não a empresa que locará o veículo.

Quanto ao atestado de capacidade técnica, entendo ser dispensável, pois a descrição do item locação deixa claro qual é o objeto da contratação. Ou seja o município está apenas locando o veículo ambulância simples remoção, a habilitação técnica se dá aos profissionais que irão utilizar o veículo, sendo dessa forma de responsabilidade do município.

Em virtude da reclamação do prazo de entrega, a empresa alega ser inexequível o prazo de 24hs após a assinatura do contrato. Por óbvio não está considerando, que entre a licitação, homologação e assinatura do contrato existe um razoável tempo, que permite a organização da entrega. O fato de mudar o período de entrega não deve ser em hipótese alguma alterado, uma vez frente ao eminente risco que estamos enfrentando de ficar sem assistência de remoção básica, devido ao fato do contrato emergencial estar encerrando-se nos próximos dias.

Diante do exposto julgo improcedente o pedido, devendo ser mantidas as datas estabelecidas no edital

  
Ederson Pizio Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

Recebido na Coord. de  
Licitações e Contratos  
20 / 10 / 2023  
15h35  
**Carolina Guimarães**  
Oficial Administrativo  
Matrícula 4973